



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

ORDEM DE SERVIÇO DFTBH N. 1, DE 2015

Determina procedimentos relativos à elaboração de cálculos no Processo Judicial Eletrônico pela Secretaria de Cálculos Judiciais.

O DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE BELO HORIZONTE, a fim de organizar procedimentos e padronizar a criação de subcaixas relativas à elaboração de cálculos no Processo Judicial Eletrônico Pje-,

RESOLVE:

Art. 1º Os Secretários de Vara do Trabalho de Belo Horizonte são responsáveis por providenciar a criação de subcaixas no Pje para alocar os processos destinados à Secretaria de Cálculos Judiciais.

Art. 2º Deverão ser criadas as subcaixas SCJ - Cálculo a elaborar e SCJ - Cálculo elaborado para cada uma das caixas abaixo:

I - Aguardando cumprimento de providência Liq, para processos na fase de liquidação;

II - Aguardando cumprimento de providência Exec, para processos na fase de execução.

Art. 3º Compete à Secretaria de Cálculos Judiciais a realização de cálculos em processos alocados na subcaixa SCJ - Cálculo a elaborar e sua transferência para a subcaixa SCJ - Cálculo elaborado, após a realização desses.

§ 1º A SCJ realizará a juntada dos cálculos por meio da aba Anexar documentos do processo.

§ 2º A SCJ não elaborará cálculos em processos que não estejam nas caixas ou subcaixas a que se refere o artigo 2º.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO SIQUEIRA DE CASTRO FARIA
Diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 16/12/2015, n. 1.877, p. 1.083-1.084)